GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI - PDT

Exmº. Srº.
Joecir Bernardi
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 08 / 08 / 2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 59/2018

Solicita ao Executivo Municipal que notifique o proprietário do lote situado na Rua Francisco Brochado da Rocha no Bairro Morro da Cruz para que o mesmo tome providências e faça as adaptações necessárias às normas da Lei nº 3.037, de 19 de novembro de 2008, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco e dá outras providencias.

O vereador infra-assinado, **Vilmar Maccari - PDT,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando que através do departamento competente, notifique o proprietário do lote situado na Rua Francisco Brochado da Rocha no Bairro Morro da Cruz (ao lado da residência nº 111), para que o mesmo tome providências e faça as adaptações necessárias às normas da Lei nº 3.037, de 19 de novembro de 2008, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco e dá outras providencias.

A solicitação é da população que diariamente passa pelo local, tendo em vista que essa via é de grande fluxo de veículos que por ali transitam, colocando os moradores (crianças/adultos e pessoas portadoras de necessidades especiais) a mercê dos carros, correndo grande risco de acidentes. (Fotos em anexo).

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 08 de agosto de 2018.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Lote Rua Francisco Brochado da Rocha no Bairro Morro da Cruz ao lado da residência nº 111.



Lote Rua Francisco Brochado da Rocha no Bairro Morro da Cruz ao lado da residência nº 111.

